



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 018/2019

*“Dispõe sobre o CANCELAMENTO do Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor da servidora “ERONILDA GOMES ROCHA “.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Cancelar o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. ERONILDA GOMES ROCHA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração base pelo período indeterminado conforme resultado da perícia médica, até o deferimento ou indeferimento do seu pedido de Aposentadoria, sendo seu início a partir de 01/01/2018, conforme processo do PREVI-LIDER nº 012/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 19 de fevereiro de 2019.

Mariza Bernardes da Silva  
*Diretora Executiva - Previ-Líder*  
*Portaria Municipal nº 03/2017*